

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 498/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 244, de 22 de março de 2022, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora da ETTAL – Escola Técnica Teresa Almeida, situada na R. São José, 406, Galeria dos Viajantes, Centro, em Ubá, passando da Ubá – Escola Técnica Profissionalizante Ltda – ME para Bethel – Escola Técnica Profissionalizante Ltda – ME.
SRE – Ubá

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 23/03/2022